

## **PORTARIA Nº 316 DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

*"Prorroga Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **DEBORA DA SILVA STROPPA**, Classe H, Nível V, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria 293/2024, no período 16/08/2024 à 30/08/2024, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 31/08/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 16/08/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 09 de agosto de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal